

PORTARIA N.º 8240, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

"Retira Função Gratificada da Servidora Municipal Leticia Ogliari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** retirar a partir de 01 de Novembro de 2015, da Servidora Municipal **Leticia Ogliari**, a Função Gratificada de Chefe de Seção de Fiscalização Ambiental – FG-2, concedida através da Portaria n.º 7672, de 13 de Junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Outubro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta de Administração
e Planejamento.